



MUNICÍPIO DA BATALHA
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BOLSAS DE ESTUDO – RENOVAÇÃO DE CANDIDATURA

DOCUMENTOS A ANEXAR AO FORMULÁRIO

- Fotocópia do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade *(do próprio e dos elementos do agregado familiar)*
- Fotocópia do Cartão de contribuinte *(do próprio)*
- Fotocópia do Cartão de estudante *(caso já seja portador do mesmo)*
- Fotocópia do NIB – n.º identificação bancária *(documento do banco ou da internet, desde que tenha o nome do aluno)*
- Atestado da Junta de Freguesia da área de residência, com composição do agregado familiar, apenas se tiver havido alteração do mesmo face ao ano anterior
- Fotocópia da declaração de IRS (Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares) e/ou IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas) para os sócios de empresas de todos os membros do agregado familiar a viver em economia comum
- Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos por cada elemento do agregado familiar passado pela entidade patronal ou pela Segurança Social, relativos aos últimos três meses anteriores à candidatura do aluno
- Declaração dos bens patrimoniais do agregado familiar passada pela repartição de finanças da área de residência – certidão de teor
- Certificado de matrícula do ano a que corresponde a candidatura
- Declaração da Segurança Social com comprovativo do Escalão do Abono de Família
- Certificado demonstrativo do aproveitamento escolar obtido no ano anterior, com classificação e média obtidas
- Declaração de honra como não beneficia para o mesmo ano letivo de outra bolsa ou subsídio ou, caso contrário, declaração nos termos da alínea c), do nº 1 do artigo 14.º;
- Declaração dos serviços sociais do estabelecimento de ensino ou de outra entidade equiparada com o valor da bolsa de estudo atribuída
- Declaração sob compromisso de honra da veracidade das informações prestadas

Nos casos em que justifique:

- Documentos comprovativos do subsídio de desemprego, do subsídio de doença e do Rendimento Social de Inserção dos membros do agregado familiar
- Fotocópias dos recibos de pensões (de velhice, invalidez, sobrevivência, alimentos – incluindo pensões provenientes do estrangeiro) do ano em que se candidata, de todos os membros do agregado familiar
- Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção)
- Documentos comprovativos de doença crónica ou prolongada, do candidato ou membro do agregado familiar de quem dependa economicamente, emitido pelo médico assistente, e documento comprovativo das despesas com a saúde
- Outros documentos